



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento de servidora para Alemanha e França.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e as Portarias n° 982, de 29 de julho de 2010, n° 163, de 04 de março de 2011, n° 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com os Decretos n° 1.387/95, n° 91.800/85 e n° 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo n° 23282.000857/2012-58.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB e para a Universidade de Aachen, da servidora **SELMA ALVES PANTOJA**, Matrícula SIAPE: 1170764, no período de 21 a 30 de novembro de 2012, para Alemanha e França, a fim de apresentar o projeto da UNILAB, o trabalho “Les récits sur la reine Nzinga: entre l’Histoire et la Littérature”, além de participar de mesas redondas em debates sobre a relação Brasil-África.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria